

16/5/2023

Um convênio firmado entre a Secretaria de Educação (SEE) e a Novacap vai ampliar 56 escolas para realocar os 14.700 estudantes que fazem uso de transporte escolar por falta de vagas perto de casa. Estão sendo investidos R$ 67,5 milhões na criação de 420 novas salas de aulas com capacidade de atender 35 alunos cada. Em Taguatinga, as escolas

contempladas serão: Caic Walter Moura, Escola Classe 29, Escola Bilíngue e Escola Classe 13. “A Novacap é uma empresa que busca soluções em toda a administração pública, quando os assuntos são qualidade de vida e edificações. Esse convênio com a Secretaria de Educação é um desafio que em cada etapa superamos, pois ele é um projeto muito dinâmico, que pode atender qualquer escola de acordo com a necessidade particular de cada uma”, pontua o presidente da Novacap, Fernando Leite. A secretária de Educação, Hélvia Paranaguá, reforça: “Os blocos estão vindo para desafogar uma demanda reprimida por vagas em escolas nas mais variadas modalidades de ensino, em praticamente todas as regiões administrativas do Distrito Federal, sejam elas urbanas, sejam elas rurais; e também como possibilidade de ampliar a escola em tempo integral. Os prazos de construção são relativamente rápidos e atenderão o principal objetivo da Secretaria de Educação, que é levar escola para perto de onde os estudantes moram”. A ideia dos módulos escolares surgiu do fato de muitas escolas não terem capacidade de receber todos os alunos de determinada localidade, fazendo com que eles tivessem que estudar em outras regiões. A solução inicial era desenvolver módulos em contêineres, mas o transporte e a aquisição ficaram muito onerosos. O nome foi mantido, mas a construção passou a ser em alvenaria. Para atender a demanda, a Novacap criou sete projetos arquitetônicos e urbanísticos para que as empresas vencedoras tivessem referência quanto ao padrão estético das edificações e pudessem adaptá-lo a cada unidade de ensino, de acordo com terreno e necessidade de ampliação. A proposta foi desenvolvida considerando seis salas de aula, dois banheiros para pessoas com deficiência e dois para uso geral, em cada um dos módulos. Também há módulos com quatro salas de aula e dois banheiros. A estrutura será convencional, com vedação em alvenaria, cobertura metálica e telhas termoacústicas, que diminuirão o calor e o barulho. Cada sala de aula tem área de 43,8 m², em conformidade com o disposto no Decreto nº 20.769, de 1999. Os blocos contam, ainda, com pátio descoberto, áreas de circulação e de convivência e canteiros.

Texto: Francisco Welson Ximenes
Foto: Agência Brasília